

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8013, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4297, de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 2.475.121,60 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil cento e vinte e um reais e sessenta centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
18 - Secretaria Municipal de Comunicação			
18.01 - Gabinete da Secretaria Mun Comunicação			
18.01.04.122.0002.2.303 - Coordenação Secretaria de Comunicação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1230	1500	10.000,00
23 - Secretaria Municipal de Habitação			
23.01 - Gabinete da Secretaria Mun Habitação			
23.01.04.122.0002.2.313 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1295	1500	10.000,00
28 - Secretaria Mun de Integridade e Controle Interno			
28.01 - Gabinete da Sec Mun Integridade e Controle Interno			
28.01.04.122.0002.2.323 - Coordenação Secretaria de Integração e Controle Interno			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1346	1500	5.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0055.0.052 - Contribuições a Consórcios de Saúde - CISAP RP			
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	596	1500	100.000,00
24 - Secretaria Municipal Ciência,Tecnologia e Inovação			
24.01 - Gabinete Secretaria Mun Ciência,Tec Inovação			
24.01.04.122.0002.2.315 - Coordenação Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1508	1500	100.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	534	1500	600.000,00
27 - Secretaria Municipal de Cultura			
27.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura			
27.01.13.392.0023.2.243 - Apoio ao Carnaval de Congonhas			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1484	1500	1.600.000,00
32 - Secretaria Mun Des Assistência Social e Cidadania			
32.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
32.02.08.244.0017.2.062 - Programa Cesta Cidadão			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1118	1500	50.121,60
TOTAL DE CRÉDITOS			2.475.121,60

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

05 - Secretaria Municipal de Governo 05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo 05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30	1500	10.000,00
32 - Secretaria Mun Des Assitência Social e Cidadania 32.01 - Gabinete Secretaria Mun Des Assis Social Cidadania 32.01.04.122.0002.2.331 - Coordenação Secretaria Desenvolvimento, Assis Social e Cidadania 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç				1401	1500	10.000,00
09 - Controladoria Geral 09.01 - Coordenação Controladoria Geral 09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				182	1500	5.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.302.0036.1.020 - Construção das Clínicas da Mulher e da Criança 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente				644	1500	100.000,00
30 - Secretaria Municipal de Planejamento 30.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento 30.01.04.121.0061.2.297 - Eixo Governança - PMDES 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				994	1500	100.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental 14.03.12.365.0033.1.034 - Construção e Ampliação de Creches e Centros de Educação Infantil 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações				532	1500	600.000,00
27 - Secretaria Municipal de Cultura 27.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura 27.01.13.392.0023.0.044 - Apoio aos Blocos Carnavalescos/Escolas de Samba 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições				928	1500	1.600.000,00
32 - Secretaria Mun Des Assitência Social e Cidadania 32.01 - Gabinete Secretaria Mun Des Assis Social Cidadania 32.01.04.122.0002.2.331 - Coordenação Secretaria Desenvolvimento, Assis Social e Cidadania 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado				1433	1500	50.121,60
TOTAL RECURSOS						2.475.121,60

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 958726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 8014, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Inclui Atividade na Lei Municipal nº 4047, de 21 de dezembro de 2021 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento para o exercício financeiro de 2025.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município pelas Leis nºs 4.047, de 21 de dezembro de 2021 e 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão dos Projetos/Atividades, vinculados aos seguintes programas, para o período de 2022-2025:

Projeto/Atividade	Programa
0.100 - Apoio à Consórcios Públicos - SEMMA	0055 – Consórcios Públicos
2.335 - Atividades de Apoio ao Bem-Estar dos Animais - SEMMA	0011 – Gestão Ambiental

Art. 2º. Fica autorizada a inclusão dos Projetos que tratam o artigo 1º deste decreto no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ R\$ 1.911.950,61 (um milhão, novecentos e onze mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
26 - Secretaria Mun Meio Ambiente e Mudanças Climáticas 01 - Gab Sec Mun Meio Ambiente e Mudanças Climáticas 26.01.04.122.0055.0.100 - Apoio à Consórcios Públicos - SEMMA 3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1482	1500	911.950,61
26.03 - Fundo Municipal de Meio Ambiente 26.03.18.542.0011.2.335 - Atividades de Apoio ao Bem-Estar dos Animais - SEMMA 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1483	1500	1.000.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.911.950,61

Art. 4º. Os recursos necessários à abertura do créditos especiais que trata o art. 3º deste decreto serão os decorrentes da anulação de recursos provenientes conforme prescreve o art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.122.0002.0.075 - Parcerias com Entidades - SMS 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	556	1500	911.950,61
26 - Secretaria Mun Meio Ambiente e Mudanças Climáticas 02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental 26.02.18.541.0061.2.293 - Eixo Meio Ambiente - PMDES 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	901	1500	1.000.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			1.911.950,61
TOTAL DE RECURSOS			1.911.950,61

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 03 de fevereiro de 2025.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 958826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

Remanejamento

O PREFEITO DE CONGONHASE, stado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4300, de 9 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 178.678,41 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	CRÉDITOS	Ficha	Fonte	Valor
32 - Secretaria Mun Des Assitência Social e Cidadania				
32.02 - Fundo Municipal de Assitência Social				
32.02.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS	1104 1660			11.897,56
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				
32.02.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD	1108 1660			10.142,84
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				
33 - Secretaria Muni de Segurança Pública e Trânsito				
33.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública				
33.03.06.182.0009.0.012 - Parceria Polícia Militar	1191 1500			75.453,77
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				
33.03.06.182.0009.0.015 - Parceria Corpo de Bombeiros	1193 1500			14.202,45
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				
33.03.06.182.0009.0.020 - Parceria Secretaria de Segurança Pública	1195 1500			66.981,79
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				
TOTAL DE CRÉDITOS				178.678,41

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	RECURSOS	Ficha	Fonte	Valor
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social				
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social				
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS		408	1660	11.897,56
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD		412	1660	10.142,84
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social				
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública				
16.03.06.182.0009.0.012 - Parceria Polícia Militar		827	1500	75.453,77
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				
16.03.06.182.0009.0.015 - Parceria Corpo de Bombeiros		829	1500	14.202,45
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social				
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública				
16.03.06.182.0009.0.020 - Parceria Secretaria de Segurança Pública		831	1500	66.981,79
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				
TOTAL RECURSOS				178.678,41

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

Congonhas, 4 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 958926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8020, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4296, de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 2.392.001,16 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	CRÉDITOS	Ficha	Fonte	Valor
08 - Procuradoria Jurídica				
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral				
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica	168	1500		2,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
14 - Secretaria Municipal de Educação				
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação				
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação	1513	1500		6.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção				
14.02 - Apoio Técnico e Operacional				
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação	1509	1500		2.296,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
14.04 - Ensino Médio, Superior e Profissionalizante				
14.04.12.364.0029.1.073 - Polo de Apoio Presencial - Programa UAB	1505	1500		18.801,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente				
17 - Secretaria Municipal de Administração				
17.01 - Gabinete da Secretaria Mun Administração				
17.01.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo	980	1500		121.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente				
17.01.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas	983	1500		768.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
18 - Secretaria Municipal de Comunicação				
18.01 - Gabinete da Secretaria Mun Comunicação				
18.01.04.122.0002.2.303 - Coordenação Secretaria de Comunicação	1230	1500		3.195,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1512	1500		600,00
25 - Secretaria Municipal de Turismo				
25.01 - Gabinete da Secretaria Mun Turismo				

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

25.01.04.122.0002.2.318 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SETUR	1515	1500		1.592,44	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
27 - Secretaria Municipal de Cultura					
27.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura					
27.01.04.122.0002.2.321 - Coordenação Secretaria de Cultura					
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1329	1500		2.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1518	1500		600,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1511	1500		600,00	
27.01.13.392.0023.2.243 - Apoio ao Carnaval de Congonhas					
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1484	1500		1.400.000,00	
29 - Secretaria Municipal de Finanças					
29.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças					
29.01.04.122.0002.2.325 - Coordenação Secretaria de Finanças					
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1424	1500		34.202,00	
30 - Secretaria Municipal de Planejamento					
30.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento					
30.01.04.122.0002.2.327 - Coordenação Secretaria de Planejamento					
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			1462	1500	38,01
31 - Secretaria Municipal de Obras					
31.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Obras					
31.01.04.122.0002.2.329 - Coordenação Secretaria Municipal de Obras					
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1385	1500	5,00
32 - Secretaria Mun Des Assistência Social e Cidadania					
32.01 - Gabinete Secretaria Mun Des Assis Social Cidadania					
32.01.04.122.0002.2.331 - Coordenação Secretaria Desenvolvimento, Assis Social e Cidadania					
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1398	1500	7.410,00
32.02 - Fundo Municipal de Assistência Social					
32.02.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD					
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1109	1660	320,00
32.04 - Fundo Municipal do Idoso					
32.04.08.241.0016.2.136 - Manutenção do Instituição de Longa Permanência para Idoso - ILPI					
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			1445	1500	23.400,00
33 - Secretaria Muni de Segurança Pública e Trânsito					
33.02 - Comando Guarda Civil Municipal					
33.02.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal					
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			1510	1500	1.439,71
TOTAL DE CRÉDITOS					2.392.001,16

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	169	1500	2,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	467	1500	6.000,00
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	478	1500	2.296,00
14.04 - Ensino Médio, Superior e Profissionalizante			
14.04.12.364.0029.1.073 - Polo de Apoio Presencial - Programa UAB			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	538	1500	18.801,00
17 - Secretaria Municipal de Administração			
17.01 - Gabinete da Secretaria Mun Administração			
17.01.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	979	1500	121.500,00
17 - Secretaria Municipal de Administração			
17.01 - Gabinete da Secretaria Mun Administração			
17.01.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			
		984	1500
			768.000,00
18 - Secretaria Municipal de Comunicação			
18.01 - Gabinete da Secretaria Mun Comunicação			
18.01.04.122.0002.2.303 - Coordenação Secretaria de Comunicação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1229	1500	3.795,00
25 - Secretaria Municipal de Turismo			
25.01 - Gabinete da Secretaria Mun Turismo			
25.01.04.122.0002.2.318 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SETUR			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1322	1500	1.592,44
27 - Secretaria Municipal de Cultura			
27.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura			
27.01.04.122.0002.2.321 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1325	1500	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1331	1500	600,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1441	1500	600,00
27.01.13.392.0023.2.243 - Apoio ao Carnaval de Congonhas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	936	1500	1.400.000,00
29 - Secretaria Municipal de Finanças			
29.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças			
29.01.04.122.0002.2.325 - Coordenação Secretaria de Finanças			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1359	1500	34.202,00
30 - Secretaria Municipal de Planejamento			
30.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento			
30.01.04.122.0002.2.327 - Coordenação Secretaria de Planejamento			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1364	1500	38,01
31 - Secretaria Municipal de Obras			
31.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Obras			
31.01.04.122.0002.2.329 - Coordenação Secretaria Municipal de Obras			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1383	1500	5,00
32 - Secretaria Mun Des Assitência Social e Cidadania			
32.01 - Gabinete Secretaria Mun Des Assis Social Cidadania			
32.01.04.122.0002.2.331 - Coordenação Secretaria Desenvolvimento, Assis Social e Cidadania			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1396	1500	7.410,00
32.02 - Fundo Municipal de Assitência Social			
32.02.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1108	1660	320,00
32.04 - Fundo Municipal do Idoso			
32.04.08.241.0016.2.136 - Manutenção do Instituição de Longa Permanência para Idoso - ILPI			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1144	1500	23.400,00
33 - Secretaria Muni de Segurança Pública e Trânsito			
33.02 - Comando Guarda Civil Municipal			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

33.02.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1188	1500	1.439,71
TOTAL RECURSOS			2.392.001,16

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 959026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8021, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4297, de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
21 - Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana			
21.01 - Gabinete da Secretaria Mun Zeladoria Urbana			
21.01.04.122.0002.2.309 - Coordenação Secretaria de Zeleadoria Urbana			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1269	1500	5.000,00
23 - Secretaria Municipal de Habitação			
23.01 - Gabinete da Secretaria Mun Habitação			
23.01.04.122.0002.2.313 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1295	1500	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			10.000,00

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
32 - Secretaria Mun Des Assitência Social e Cidadania			
32.01 - Gabinete Secretaria Mun Des Assis Social Cidadania			
32.01.04.122.0002.2.331 - Coordenação Secretaria Desenvolvimento, Assis Social e Cidadania			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1395	1500	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1398	1500	5.000,00
TOTAL RECURSOS			10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de fevereiro de 2025.



ANDERSON COSTA CABIDO

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 959126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8019, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

Remanejamento

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4300, de 9 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 4.257.403,78 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
21 - Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana			
21.01 - Gabinete da Secretaria Mun Zeladoria Urbana			
21.01.04.451.0010.1.018 - Projetos de Sinalização Viária			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1506	1500	3.986.883,62
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1507	1752	224.000,00
32 - Secretaria Mun Des Assistência Social e Cidadania			
32.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
32.02.08.244.0015.2.225 - Ações IGD-SUAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1111	1660	46.520,16
TOTAL DE CRÉDITOS			4.257.403,78

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.225 - Ações IGD-SUAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415	1660	46.520,16
33 - Secretaria Muni de Segurança Pública e Trânsito			
33.01 - Gabinete Sec Mun Segurança Pública e Trânsito			
33.01.04.451.0010.1.018 - Projetos de Sinalização Viária			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1169	1500	3.986.883,62
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1170	1752	224.000,00
TOTAL RECURSOS			4.257.403,78

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

Código de Validação: 959226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8023, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Remanejamento

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4300, de 9 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 1.109.528,66 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
21 - Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana			
21.02 - Transportes e Veículos			
21.02.26.122.0002.2.044 - Manutenção e Controle de Frotas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1045	1500	84.819,30
26 - Secretaria Mun Meio Ambiente e Mudanças Climáticas			
26.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
26.02.18.541.0011.2.120 - Implantação de Biodigestores			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	896	1708	1.024.709,36
TOTAL DE CRÉDITOS			1.109.528,66

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.541.0011.2.120 - Implantação de Biodigestores	77	1708	1.024.709,36
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.02 - Transportes e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Manutenção e Controle de Frotas	323	1500	84.819,30
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
TOTAL RECURSOS			1.109.528,66

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 959326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



(Artigo 31 da Lei 13.019/2014)

O GRUPO DE TEATRO DEZ PRA OITO constituído em 11(onze) de setembro de 1986 é uma sociedade civil de direito privado, de caráter cultural, recreativo, com fins não econômicos, com duração por tempo determinado, CNPJ sob o nº 23.964.208/0001-26, conforme objetivos e finalidades no Art.2º. inciso I a XI do seu Estatuto.

Destaca-se como objetivo e finalidade deste termo de parceria a execução do projeto de realização de Encenação Bíblica da Semana Santa 2025 na cidade de Congonhas, Minas Gerais, promovendo e fortalecendo o turismo com visitantes de todo território nacional, gerando ocupação de hotéis e pousadas do município.

No caso de celebração de parceria com o **com o Grupo de Teatro Dez Pras Oito**, o repasse de recursos para atender o TERMO DE PARCERIA, e a Legislação Federal não exige a realização de Chamamento Público, uma vez que a parceria se dará em atendimento ao Art. 31, Caput da Lei 13019/2014.

É o que disciplina a Lei 13.019/2014, conforme transcrito abaixo:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Assim sendo, justifica-se a celebração de Termo de Colaboração, com o Grupo de Teatro Dez pras Oito .inexigindo- se, para tanto, a realização do Chamamento Público.

Sem mais.

Congonhas, 12 de março de 2025

Patrícia Fernandes Monteiro
Secretária Municipal de Cultura

Código de Validação: 959426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8024, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4297, de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 327.398,88 (trezentos e vinte e sete mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
24 - Secretaria Municipal Ciência,Tecnologia e Inovação			
24.01 - Gabinete Secretaria Mun Ciência,Tec Inovação			
24.01.04.122.0002.2.315 - Coordenação Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1306	1500	111.570,12
32 - Secretaria Mun Des Assitência Social e Cidadania			
32.01 - Gabinete Secretaria Mun Des Assis Social Cidadania			
32.01.04.122.0002.2.331 - Coordenação Secretaria Desenvolvimento, Assis Social e Cidadania			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1397	1500	106.581,72
20 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			
20.01 - Gabinete Secretaria Mun Des Econômico			
20.01.04.122.0002.2.307 - Coordenação Secretaria Desenvolvimento Econômico			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1256	1500	109.247,04
TOTAL DE CRÉDITOS			327.398,88

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão 11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão 11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	231	1500	111.570,12
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social 13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social 13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	364	1500	106.581,72
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão 11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão 11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232	1500	109.247,04
TOTAL RECURSOS			327.398,88

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 959526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8027, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Remanejamento

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4300, de 9 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 1.318.609,59 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	CRÉDITOS		Fonte	Valor
	Ficha			
21 - Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana				
21.03 - Manutenção Urbana e Predial				
21.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas	1050	1708		35.352,33
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações				
26 - Secretaria Mun Meio Ambiente e Mudanças Climáticas				
26.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental				
26.02.18.542.0045.0.032 - Contrato de Rateio - Ecotres	903	1500		162.708,83
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público				
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	904	1500		56.899,25
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	905	1500		25.620,00
14 - Secretaria Municipal de Educação				
14.07 - Bibliotecas e Parques-Bibliotecas				
14.07.13.392.0023.2.148 - Apoio a Biblioteca Comunitária	957	1500		31.000,20
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

21 - Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana			
21.03 - Manutenção Urbana e Predial			
21.03.13.781.0056.1.080 - Obras Públicas e Empreendimentos			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1046	1708	656.054,82
23 - Secretaria Municipal de Habitação			
23.02 - Fundo Municipal de Habitação			
23.02.16.244.0014.1.038 - PROFAR - Unidades Habitacionais - Baixa Renda	1156	1500	24.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
32 - Secretaria Mun Des Assistência Social e Cidadania			
32.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
32.02.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS	1105	1500	2.974,81
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
32.02.08.244.0017.2.061 - Apoio para Situação de Emergência/Calamidade	1444	1500	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
32.02.08.244.0017.2.066 - Programas de Assistência Funerária	1119	1500	14.120,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
32.02.08.244.0017.2.224 - Programas de Auxílio Natalidade	1121	1500	14.120,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
33 - Secretaria Muni de Segurança Pública e Trânsito			
33.01 - Gabinete Sec Mun Segurança Pública e Trânsito			
33.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte	1166	1500	17.543,68
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1167	1752	500,16
33.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
33.03.06.182.0009.0.012 - Parceria Polícia Militar	1192	1500	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
33.04 - Fundo Municipal de Trânsito			
33.04.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito	1204	1752	61.614,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
17 - Secretaria Municipal de Administração			
17.01 - Gabinete da Secretaria Mun Administração			
17.01.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
			978 1500 11.880,00
17.01.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			
			984 1500 999,99
27 - Secretaria Municipal de Cultura			
27.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura			
27.01.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
			934 1500 91.221,52
TOTAL DE CRÉDITOS			1.318.609,59

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dota- ção(ões) orçamentária(s):

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

RECURSOS

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.542.0045.0.032 - Contrato de Rateio - Ecotres			
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	85	1500	162.708,83
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	86	1500	56.899,25
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	87	1500	25.620,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130	1500	91.221,52
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.148 - Apoio a Biblioteca Comunitária			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	152	1500	31.000,20
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	240	1500	11.880,00
11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	246	1500	999,99
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.13.781.0056.1.080 - Obras Públicas e Empreendimentos			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	324	1708	656.054,82
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	328	1708	35.352,33
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.03 - Fundo Municipal de Habitação			
13.03.16.244.0014.1.038 - PROFAR - Unidades Habitacionais - Baixa Renda			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	397	1500	24.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	409	1500	2.974,81
13.04.08.244.0017.2.061 - Apoio para Situação de Emergência/Calamidade			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	857	1500	100.000,00
13.04.08.244.0017.2.066 - Programas de Assistência Funerária			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	423	1500	14.120,00
13.04.08.244.0017.2.224 - Programas de Auxílio Natalidade			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	425	1500	14.120,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública,Defesa Civil e Social			
16.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	802	1500	17.543,68
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	803	1752	500,16
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.0.012 - Parceria Polícia Militar			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	828	1500	12.000,00
16.05 - Fundo Municipal de Trânsito			
16.05.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	841	1752	61.614,00
TOTAL RECURSOS			1.318.609,59

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 959626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8028, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar.

O **PREFEITO DE CONGONHAS** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4297, de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 23.228.100,69 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e oito mil cem reais e sessenta e nove centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
33 - Secretaria Muni de Segurança Pública e Trânsito			
33.01 - Gabinete Sec Mun Segurança Pública e Trânsito			
33.01.04.122.0002.2.332 - Coordenação Secretaria Segurança Pública e Trânsito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1413	1500	841.321,35
17 - Secretaria Municipal de Administração			
17.01 - Gabinete da Secretaria Mun Administração			
17.01.04.122.0002.2.301 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1218	1500	5.368,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	505	1500	2.216.040,05
23 - Secretaria Municipal de Habitação			
23.02 - Fundo Municipal de Habitação			
23.02.16.244.0014.1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1155	1708	3.855.363,75
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	505	1500	10.730.487,96
23 - Secretaria Municipal de Habitação			
23.02 - Fundo Municipal de Habitação			
23.02.16.244.0014.1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1155	1708	531.160,30
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	505	1500	2.780.983,20
27 - Secretaria Municipal de Cultura			
27.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

27.01.04.122.0002.2.321 - Coordenação Secretaria de Cultura 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1333	1500	52.451,88
29 - Secretaria Municipal de Finanças			
29.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças			
29.01.04.122.0002.2.325 - Coordenação Secretaria de Finanças 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1424	1500	7.957,16
21 - Secretaria Municipal de Zedadoria Urbana			
21.03 - Manutenção Urbana e Predial			
21.03.15.452.0013.2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1052	1500	531.160,30
31 - Secretaria Municipal de Obras 31.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Obras 31.01.04.122.0002.2.329 - Coordenação Secretaria Municipal de Obras 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização		1426	1500
			0,90
32 - Secretaria Mun Des Assitência Social e Cidadania			
32.01 - Gabinete Secretaria Mun Des Assis Social Cidadania			
32.01.04.122.0002.2.331 - Coordenação Secretaria Desenvolvimento, Assis Social e Cidadania 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		1396	1500
			19.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1449	1660
			200,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		505	1500
			2.000,00
17 - Secretaria Municipal de Administração			
17.01 - Gabinete da Secretaria Mun Administração			
17.01.04.122.0002.2.301 - Coordenação Secretaria de Administração 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		1213	1500
			5.000,00
31 - Secretaria Municipal de Obras			
31.02 - Gestão de Obras Públicas			
31.02.26.451.0010.1.004 - Construção e Pavimentação de Vias 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		1056	1708
			1.245.273,88
26 - Secretaria Mun Meio Ambiente e Mudanças Climáticas			
26.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
26.02.18.541.0011.2.258 - Unidade Conservação Ambiental 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		898	1500
			296.505,58
29 - Secretaria Municipal de Finanças			
29.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças			
29.01.04.122.0002.2.326 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFIN 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		1517	1500
			2.310,00
21 - Secretaria Municipal de Zedadoria Urbana			
21.03 - Manutenção Urbana e Predial			
21.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		1050	1708
			92.000,00
33 - Secretaria Muni de Segurança Pública e Trânsito			
33.01 - Gabinete Sec Mun Segurança Pública e Trânsito			
33.01.04.122.0002.2.332 - Coordenação Secretaria Segurança Pública e Trânsito 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1413	1500
			13.116,38
TOTAL DE CRÉDITOS			23.228.100,69

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social 16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social 16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social	3.3.90.39.00.00.00.00	00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	795 1500 841.321,35
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão 11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão 11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão	3.3.90.40.00.00.00.00	00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	234 1500 5.368,00
05 - Secretaria Municipal de Governo 05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo 05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo	3.3.90.30.00.00.00.00	00 - Material de Consumo	27 1500 28.070,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural 06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural 06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural	3.3.90.39.00.00.00.00	00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54 1500 16.000,00
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo 07.01 - Gab. Secretaria Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo 07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo	3.3.90.30.00.00.00.00	00 - Material de Consumo	112 1500 2.800,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114 1500 72.391,84
10 - Secretaria Municipal de Fazenda 10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda 10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda	3.3.90.30.00.00.00.00	00 - Material de Consumo	191 1500 1.685,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	196 1708 500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00	00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	197 1500 606.100,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão 11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão 11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão	3.3.90.39.00.00.00.00	00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232 1500 40.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00	00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	234 1500 43.209,21
	3.3.90.36.00.00.00.00	00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	231 1500 32.594,67
	3.3.90.39.00.00.00.00	00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232 1500 6.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00	00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	231 1500 99.718,20
11.02 - Gestão Administrativa 11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas	3.3.90.40.00.00.00.00	00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	246 1500 677.772,48
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura 12.04 - Gestão de Obras Públicas 12.04.04.122.0002.2.022 - Projetos de Infraestrutura - SEMOBI	3.3.90.39.00.00.00.00	00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	332 1708 3.854.863,75
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura 12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura	3.3.90.39.00.00.00.00	00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	316 1500 176.950,77
	3.3.90.40.00.00.00.00	00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	317 1500 71.350,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social 13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	361	1500	5.697,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	365	1500	65.873,24
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	364	1500	27.297,72
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	365	1500	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	364	1500	138.529,92
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	795	1500	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	793	1500	88.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	795	1500	5.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	53	1500	56.692,56
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	52	1500	103.047,11
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54	1500	233.622,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	113	1500	25.578,96
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	112	1500	35.200,47
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação Controladoria Geral			
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	182	1500	29.128,32
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232	1500	52.071,90
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	231	1500	13.863,84
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232	1500	5.648,40
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	229	1500	119.876,58
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232	1500	1.804.582,61
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.122.0002.2.032 - Distribuição de Vales Transporte a Servidores			
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	243	1500	306.696,40
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	316	1500	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	313	1500	402.242,90
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	314	1500	1.072.627,22
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura 12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	316	1500	39.487,50
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	314	1500	289.595,50

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	316	1500	3.320.735,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	314	1500	1.437.136,00
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.13.781.0056.1.080 - Obras Públicas e Empreendimentos			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	324	1708	531.160,30
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	361	1500	28.428,75
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	363	1500	181.250,86
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	365	1500	26.200,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	363	1500	78.271,74
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	365	1500	502.320,28
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	795	1500	30.609,02
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	791	1500	135.731,93
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	792	1500	200.102,21
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	795	1500	50.625,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	792	1500	34.246,22
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	795	1500	99.868,68
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54	1500	362.516,80
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114	1500	335.188,80
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232	1500	1.191.216,40
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	316	1500	320.476,50
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	365	1500	571.584,70
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114	1500	52.451,88
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	199	1500	7.957,16
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	316	1500	531.160,30
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	314	1500	0,90
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	361	1500	19.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	846	1660	200,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	228	1500	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232	1500	2.000,00
17 - Secretaria Municipal de Administração			
17.01 - Gabinete da Secretaria Mun Administração			
17.01.04.122.0002.2.301 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1217	1708	500.000,00
21 - Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana			
21.03 - Manutenção Urbana e Predial			
21.03.15.452.0013.2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1053	1708	500.000,00
23 - Secretaria Municipal de Habitação			
23.02 - Fundo Municipal de Habitação			
23.02.16.244.0014.1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1155	1708	245.273,88
26 - Secretaria Mun Meio Ambiente e Mudanças Climáticas			
26.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
26.02.15.541.0011.2.227 - Parque Natural da Romaria			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	885	1500	200.000,00
26.02.18.541.0011.2.093 - Conservação e Preservação do Meio Ambiente			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	892	1500	50.000,00
26.02.18.541.0011.2.091 - Proteção da Fauna e Flora			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	890	1500	46.505,58
29 - Secretaria Municipal de Finanças			
29.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças			
29.01.04.122.0002.2.325 - Coordenação Secretaria de Finanças			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1420	1500	2.310,00
21 - Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana			
21.03 - Manutenção Urbana e Predial			
21.03.13.781.0056.1.080 - Obras Públicas e Empreendimentos			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1046	1708	92.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.451.0010.1.018 - Projetos de Sinalização Viária			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	805	1500	13.116,38
TOTAL RECURSOS			23.228.100,69

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

Código de Validação: 959726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8030, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Excesso de Arrecadação.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4297, de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 2.294.671,44 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	848	1605	2.294.671,44
TOTAL DE CRÉDITOS			2.294.671,44

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
1605 - Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. da enfermagem	1605	2.294.671,44
TOTAL DO RECURSO EXCESSO DE ARRECAÇÃO:		2.294.671,44

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de fevereiro de 2025.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 959826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8033, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHASE, stado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4296, de 26 de dezembro de 2024,

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 1.593.600,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	CRÉDITOS		Valor
	Ficha	Fonte	
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	6	1500	400,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	170	1500	80.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	526	1500	11.100,00
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1437	1540	46.900,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1525	1540	684.840,00
14.06.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1526	1540	48.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	615	1500	1.000,00
17 - Secretaria Municipal de Administração			
17.01 - Gabinete da Secretaria Mun Administração			
17.01.04.122.0002.2.301 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1207	1500	6.200,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1209	1500	53.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1210	1500	35.200,00
18 - Secretaria Municipal de Comunicação			
18.01 - Gabinete da Secretaria Mun Comunicação			
18.01.04.122.0002.2.303 - Coordenação Secretaria de Comunicação			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1224	1500	9.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1226	1500	400,00
19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
19.01 - Gabinete da Secretaria Mun Esporte e Lazer			
19.01.04.122.0002.2.305 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1236	1500	12.200,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1239	1500	2.100,00
20 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			
20.01 - Gabinete Secretaria Mun Des Econômico			
20.01.04.122.0002.2.307 - Coordenação Secretaria Desenvolvimento Econômico			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1249	1500	11.700,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1252	1500	1.700,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

20 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 20.01 - Gabinete Secretaria Mun Des Econômico 20.01.04.122.0002.2.307 - Coordenação Secretaria Desenvolvimento Econômico 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1253	1500	80,00
21 - Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana 21.01 - Gabinete da Secretaria Mun Zeladoria Urbana 21.01.04.122.0002.2.309 - Coordenação Secretaria de Zeleadoria Urbana 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1262	1500	27.700,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1263	1500	1.900,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1265	1500	3.500,00
22 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana 22.01 - Gabinete Secretaria Mun Gestão Urbana 22.01.04.122.0002.2.311 - Coordenação Secretaria Gestão Urbana 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1275	1500	5.900,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1277	1500	1.600,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1278	1500	9.600,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1279	1500	80,00
23 - Secretaria Municipal de Habitação 23.01 - Gabinete da Secretaria Mun Habitação 23.01.04.122.0002.2.313 - Coordenação Secretaria de Habitação 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1288	1500	7.200,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1291	1500	700,00
24 - Secretaria Municipal Ciência,Tecnologia e Inovação 24.01 - Gabinete Secretaria Mun Ciência,Tec Inovação 24.01.04.122.0002.2.315 - Coordenação Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1301	1500	7.300,00
25 - Secretaria Municipal de Turismo 25.01 - Gabinete da Secretaria Mun Turismo 25.01.04.122.0002.2.317 - Coordenação Secretaria de Turismo 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1313	1500	10.600,00
26 - Secretaria Mun Meio Ambiente e Mudanças Climáticas 26.01 - Gab Sec Mun Meio Ambiente e Mudanças Climáticas 26.01.04.122.0002.2.319 - Coordenação Secretaria Meio Ambiente e Mudanças Climáticas 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1469	1500	10.000,00
27 - Secretaria Municipal de Cultura 27.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura 27.01.04.122.0002.2.321 - Coordenação Secretaria de Cultura 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1326	1500	13.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1327	1500	44.300,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1329	1500	60.100,00
28 - Secretaria Mun de Integridade e Controle Interno 28.01 - Gabinete da Sec Mun Integridade e Controle Interno 28.01.04.122.0002.2.323 - Coordenação Secretaria de Integração e Controle Interno 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1340	1500	1.200,00
29 - Secretaria Municipal de Finanças 29.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças 29.01.04.122.0002.2.325 - Coordenação Secretaria de Finanças 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1353	1500	100,00
30 - Secretaria Municipal de Planejamento 30.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento 30.01.04.122.0002.2.327 - Coordenação Secretaria de Planejamento 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1365	1500	15.800,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1366	1500	30.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1368	1500	28.100,00
30.01.04.122.0002.2.328 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEPLAN			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1374	1500	1.400,00
31 - Secretaria Municipal de Obras			
31.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Obras			
31.01.04.122.0002.2.329 - Coordenação Secretaria Municipal de Obras			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1378	1500	11.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1379	1500	143.400,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1381	1500	136.200,00
32 - Secretaria Mun Des Assistência Social e Cidadania			
32.01 - Gabinete Secretaria Mun Des Assis Social Cidadania			
32.01.04.122.0002.2.331 - Coordenação Secretaria Desenvolvimento, Assis Social e Cidadania			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1392	1500	18.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.593.600,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3	1500	400,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	165	1500	80.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	523	1500	11.100,00
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	544	1540	731.740,00
14.06.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	548	1540	48.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	607	1500	1.000,00
17 - Secretaria Municipal de Administração			
17.01 - Gabinete da Secretaria Mun Administração 17.01.04.122.0002.2.301 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1208	1500	94.400,00
18 - Secretaria Municipal de Comunicação			
18.01 - Gabinete da Secretaria Mun Comunicação			
18.01.04.122.0002.2.303 - Coordenação Secretaria de Comunicação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1223	1500	9.400,00
19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
19.01 - Gabinete da Secretaria Mun Esporte e Lazer			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

19.01.04.122.0002.2.305 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1235	1500	14.300,00
20 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			
20.01 - Gabinete Secretaria Mun Des Econômico			
20.01.04.122.0002.2.307 - Coordenação Secretaria Desenvolvimento Econômico 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1248	1500	13.480,00
21 - Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana			
21.01 - Gabinete da Secretaria Mun Zeladoria Urbana			
21.01.04.122.0002.2.309 - Coordenação Secretaria de Zeledoria Urbana 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1261	1500	33.100,00
22 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
22.01 - Gabinete Secretaria Mun Gestão Urbana			
22.01.04.122.0002.2.311 - Coordenação Secretaria Gestão Urbana 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1274	1500	17.180,00
23 - Secretaria Municipal de Habitação			
23.01 - Gabinete da Secretaria Mun Habitação			
23.01.04.122.0002.2.313 - Coordenação Secretaria de Habitação 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1287	1500	7.900,00
24 - Secretaria Municipal Ciência,Tecnologia e Inovação			
24.01 - Gabinete Secretaria Mun Ciência,Tec Inovação			
24.01.04.122.0002.2.315 - Coordenação Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1300	1500	7.300,00
25 - Secretaria Municipal de Turismo			
25.01 - Gabinete da Secretaria Mun Turismo			
25.01.04.122.0002.2.317 - Coordenação Secretaria de Turismo 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1312	1500	10.600,00
26 - Secretaria Mun Meio Ambiente e Mudanças Climáticas			
26.01 - Gab Sec Mun Meio Ambiente e Mudanças Climáticas			
26.01.04.122.0002.2.319 - Coordenação Secretaria Meio Ambiente e Mudanças Climáticas 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	872	1500	10.000,00
27 - Secretaria Municipal de Cultura			
27.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura			
27.01.04.122.0002.2.321 - Coordenação Secretaria de Cultura 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1325	1500	117.400,00
28 - Secretaria Mun de Integridade e Controle Interno			
28.01 - Gabinete da Sec Mun Integridade e Controle Interno			
28.01.04.122.0002.2.323 - Coordenação Secretaria de Integração e Controle Interno 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1338	1500	1.200,00
29 - Secretaria Municipal de Finanças			
29.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças 29.01.04.122.0002.2.325 - Coordenação Secretaria de Finanças 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1354	1500	100,00
30 - Secretaria Municipal de Planejamento			
30.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento			
30.01.04.122.0002.2.327 - Coordenação Secretaria de Planejamento 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1364	1500	73.900,00
30.01.04.122.0002.2.328 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEPLAN 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1375	1500	1.400,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

31 - Secretaria Municipal de Obras			
31.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Obras			
31.01.04.122.0002.2.329 - Coordenação Secretaria Municipal de Obras			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1377	1500	291.100,00
32 - Secretaria Mun Des Assitência Social e Cidadania			
32.01 - Gabinete Secretaria Mun Des Assis Social Cidadania			
32.01.04.122.0002.2.331 - Coordenação Secretaria Desenvolvimento, Assis Social e Cidadania			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1433	1500	18.600,00
TOTAL RECURSOS			1.593.600,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 959926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8034, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4297, de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 5.955.965,57 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1519	1500	66.200,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1520	1500	13.200,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1521	1500	32.200,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1522	1500	209.880,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1523	1500	88.080,00
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1524	1500	80.880,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

14.07 - Bibliotecas e Parques-Bibliotecas			
14.07.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1527	1500	8.280,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1528	1500	13.440,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1529	1500	457.280,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1530	1500	512.000,00
17 - Secretaria Municipal de Administração			
17.01 - Gabinete da Secretaria Mun Administração			
17.01.04.122.0002.2.301 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1531	1500	210.640,00
18 - Secretaria Municipal de Comunicação			
18.01 - Gabinete da Secretaria Mun Comunicação			
18.01.04.122.0002.2.303 - Coordenação Secretaria de Comunicação			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1532	1500	10.800,00
19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
19.01 - Gabinete da Secretaria Mun Esporte e Lazer			
19.01.04.122.0002.2.305 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1533	1500	16.720,00
20 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			
20.01 - Gabinete Secretaria Mun Des Econômico			
20.01.04.122.0002.2.307 - Coordenação Secretaria Desenvolvimento Econômico			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1534	1500	14.440,00
21 - Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana			
21.01 - Gabinete da Secretaria Mun Zeladoria Urbana			
21.01.04.122.0002.2.309 - Coordenação Secretaria de Zeleadoria Urbana			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1535	1500	37.760,00
22 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
22.01 - Gabinete Secretaria Mun Gestão Urbana			
22.01.04.122.0002.2.311 - Coordenação Secretaria Gestão Urbana			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1536	1500	16.040,00
23 - Secretaria Municipal de Habitação			
23.01 - Gabinete da Secretaria Mun Habitação			
23.01.04.122.0002.2.313 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1537	1500	8.360,00
24 - Secretaria Municipal Ciência,Tecnologia e Inovação			
24.01 - Gabinete Secretaria Mun Ciência,Tec Inovação			
24.01.04.122.0002.2.315 - Coordenação Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1538	1500	7.840,00
25 - Secretaria Municipal de Turismo			
25.01 - Gabinete da Secretaria Mun Turismo			
25.01.04.122.0002.2.317 - Coordenação Secretaria de Turismo			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1539	1500	15.760,00
26 - Secretaria Mun Meio Ambiente e Mudanças Climáticas			
26.01 - Gab Sec Mun Meio Ambiente e Mudanças Climáticas			
26.01.04.122.0002.2.319 - Coordenação Secretaria Meio Ambiente e Mudanças Climáticas			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1540	1500	45.040,00
27 - Secretaria Municipal de Cultura			
27.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

27.01.04.122.0002.2.321 - Coordenação Secretaria de Cultura 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1541	1500	60.000,00
28 - Secretaria Mun de Integridade e Controle Interno 28.01 - Gabinete da Sec Mun Integridade e Controle Interno			
28.01.04.122.0002.2.323 - Coordenação Secretaria de Integração e Controle Interno 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1542	1500	14.000,00
29 - Secretaria Municipal de Finanças 29.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças			
29.01.04.122.0002.2.325 - Coordenação Secretaria de Finanças 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1543	1500	31.100,00
29.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1549	1500	13.200,00
30 - Secretaria Municipal de Planejamento 30.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento 30.01.04.122.0002.2.327 - Coordenação Secretaria de Planejamento 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1544	1500	40.320,00
32 - Secretaria Mun Des Assitência Social e Cidadania 32.01 - Gabinete Secretaria Mun Des Assis Social Cidadania			
32.01.04.122.0002.2.331 - Coordenação Secretaria Desenvolvimento, Assis Social e Cidadania 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1546	1500	325.000,00
33 - Secretaria Muni de Segurança Pública e Trânsito 33.01 - Gabinete Sec Mun Segurança Pública e Trânsito			
33.01.04.122.0002.2.332 - Coordenação Secretaria Segurança Pública e Trânsito 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1547	1500	28.000,00
04 - Gabinete do Prefeito 04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1550	1500	1.200,00
05 - Secretaria Municipal de Governo 05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.002 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGOV 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1551	1500	1.200,00
08 - Procuradoria Jurídica 08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.011 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - PROJUR 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1552	1500	1.200,00
14 - Secretaria Municipal de Educação 14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.115 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMED 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1553	1500	1.200,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.192 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SMS 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1554	1500	1.200,00
17 - Secretaria Municipal de Administração 17.01 - Gabinete da Secretaria Mun Administração			
17.01.04.122.0002.2.302 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEAD 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1555	1500	1.200,00
18 - Secretaria Municipal de Comunicação 18.01 - Gabinete da Secretaria Mun Comunicação			
18.01.04.122.0002.2.304 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECOM 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1556	1500	1.200,00
19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

19.01 - Gabinete da Secretaria Mun Esporte e Lazer			
19.01.04.122.0002.2.306 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEL			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1557	1500	1.200,00
20 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			
20.01 - Gabinete Secretaria Mun Des Econômico			
20.01.04.122.0002.2.308 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDEC			
21 - Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana			
21.01 - Gabinete da Secretaria Mun Zeladoria Urbana			
21.01.04.122.0002.2.310 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEZ 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1559	1500	1.200,00
22 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
22.01 - Gabinete Secretaria Mun Gestão Urbana			
22.01.04.122.0002.2.312 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGUR			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1560	1500	1.200,00
23 - Secretaria Municipal de Habitação			
23.01 - Gabinete da Secretaria Mun Habitação			
23.01.04.122.0002.2.314 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEHAB			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1561	1500	1.200,00
24 - Secretaria Municipal Ciência,Tecnologia e Inovação			
24.01 - Gabinete Secretaria Mun Ciência,Tec Inovação			
24.01.04.122.0002.2.316 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SETEC			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1562	1500	1.200,00
25 - Secretaria Municipal de Turismo			
25.01 - Gabinete da Secretaria Mun Turismo			
25.01.04.122.0002.2.318 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SETUR			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1563	1500	1.200,00
26 - Secretaria Mun Meio Ambiente e Mudanças Climáticas			
26.01 - Gab Sec Mun Meio Ambiente e Mudanças Climáticas			
26.01.04.122.0002.2.320 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMMA			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1564	1500	1.200,00
27 - Secretaria Municipal de Cultura			
27.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura			
27.01.04.122.0002.2.322 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECULT			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1565	1500	1.200,00
28 - Secretaria Mun de Integridade e Controle Interno			
28.01 - Gabinete da Sec Mun Integridade e Controle Interno			
28.01.04.122.0002.2.324 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECONT			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1566	1500	1.200,00
29 - Secretaria Municipal de Finanças			
29.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças			
29.01.04.122.0002.2.326 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFIN			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1567	1500	1.200,00
30 - Secretaria Municipal de Planejamento			
30.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento			
30.01.04.122.0002.2.328 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEPLAN			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1568	1500	1.200,00
31 - Secretaria Municipal de Obras			
31.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Obras			
31.01.04.122.0002.2.330 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMOB			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1569	1500	1.200,00
32 - Secretaria Mun Des Assistência Social e Cidadania			
32.01 - Gabinete Secretaria Mun Des Assis Social Cidadania			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

32.01.08.122.0002.2.056 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDAS			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1570	1500	1.200,00
33 - Secretaria Muni de Segurança Pública e Trânsito			
33.01 - Gabinete Sec Mun Segurança Pública e Trânsito			
33.01.04.122.0002.2.009 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SESP			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1571	1500	1.200,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	605	1500	224.446,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1522	1500	320,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1523	1500	160,00
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1524	1500	320,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1528	1500	121.000,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1530	1500	1.060,00
17 - Secretaria Municipal de Administração			
17.01 - Gabinete da Secretaria Mun Administração			
17.01.04.122.0002.2.301 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1531	1500	160,00
27 - Secretaria Municipal de Cultura			
27.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura			
27.01.04.122.0002.2.321 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1541	1500	40,00
29 - Secretaria Municipal de Finanças			
29.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças			
29.01.04.122.0002.2.325 - Coordenação Secretaria de Finanças			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1543	1500	60,00
31 - Secretaria Municipal de Obras			
31.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Obras			
31.01.04.122.0002.2.329 - Coordenação Secretaria Municipal de Obras			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1545	1500	178.440,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1572	1500	684.840,00
31 - Secretaria Municipal de Obras			
31.02 - Gestão de Obras Públicas			
31.02.26.451.0010.1.004 - Construção e Pavimentação de Vias			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1056	1708	2.342.259,57
31 - Secretaria Municipal de Obras			
31.02 - Gestão de Obras Públicas			
31.02.26.451.0010.1.004 - Construção e Pavimentação de Vias			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1056	1708	2.342.259,57
TOTAL DE CRÉDITOS			5.955.965,57

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
17 - Secretaria Municipal de Administração			
17.01 - Gabinete da Secretaria Mun Administração			
17.01.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	986	1500	2.402.860,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.1.020 - Construção das Clínicas da Mulher e da Criança			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		644 1500	224.446,00
17 - Secretaria Municipal de Administração			
17.01 - Gabinete da Secretaria Mun Administração			
17.01.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	986	1500	986.400,00
23 - Secretaria Municipal de Habitação			
23.02 - Fundo Municipal de Habitação			
23.02.16.244.0014.1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		1155 1708	1.342.259,57
31 - Secretaria Municipal de Obras			
31.02 - Gestão de Obras Públicas			
31.02.15.451.0013.1.006 - Construção de Muros de Contenção			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1054	1708	1.000.000,00
TOTAL DE RECURSOS			5.955.965,57

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 960026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8035, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Excesso de Arrecadação.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4297, de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 2.816,55 (dois mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos):

CRÉDITOS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1470	1605	2.816,55
TOTAL DE CRÉDITOS			2.816,55

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
1605 - Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. da enfermagem	1605	2.816,55
TOTAL DO RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:		2.816,55

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de fevereiro de 2025.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 960126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90033/2024 – PRC 171/2024

Locação de 01 (um) Gasômetro e compra de reagentes e seringas heparinizadas com Heparina Lítica, para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Diagnóstica Mineira Laboratorial Ltda. lote 1. Congonhas, 26/03/2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Autoridade Competente.

Código de Validação: 960226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2024, PARceria QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Educação, Marcilaine Cássia Barbosa Lana, portador do RG MG- 10.447.910 e CPF 021.179.337-00 e a **ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART**, inscrita no CNPJ sob o nº.07.563.501/0001-25, com sede na avenida Júlia Kubitschek, 129, 2º andar, Centro, no município de Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, portador do RG nº MG 16217696 - SSP/MG e do CPF nº. 106.621.126-44. Objeto: Ajuste no plano de trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 27 de março de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Marcilaine Cássia Barbosa Lana, Secretária Municipal de Educação; Philipe Carlos Costa de Araújo, Presidente da Associação Congonhense de Artes.

Código de Validação: 960326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 37/2024, PARceria QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do CPF 004.919.566-22 e a **ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART**, inscrita no CNPJ sob o nº.07.563.501/0001-25, com sede na avenida Júlia Kubitschek, 129, 2º andar, Centro, no município de Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, portador do RG nº MG 16217696 - SSP/MG e do CPF nº. 106.621.126-44. Objeto: Ajuste no plano de trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 27 de março de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social; Philipe Carlos Costa de Araújo, Presidente da Associação Congonhense de Artes.

Código de Validação: 960426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MATRIZ E ADJACÊNCIAS - AMABAMA.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do CPF 004.919.566-22 e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MATRIZ E ADJACÊNCIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.327.456/0001-09, com sede na Rua Manoel Campanhão, 45, Bairro Matriz, representada por seu Presidente, Luiz Carlos Milagres, inscrito no CPF nº 343.141.215-53. Objeto: Ajuste no plano de trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 27 de março de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social; Luiz Carlos Milagres, Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Matriz e Adjacências.

Código de Validação: 960526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL - DTFI/16/2025

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, número inexistente, recusa ou "não procurado". PA 8101/2024

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTFI 173/2025	ACERVI- ASS. C. E.REST. VIDAS	20.307.410/0002-78	R. PROF. HILDA SILVA, 100 ESMERIL, CONGONHAS/MG 36.417-374

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 27/03/2025, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 27 de março de 2025.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3732-0800 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 960626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL - DTFI/17/2025

www.congonhas.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, número inexistente, recusa ou “não procurado”. PA 1252/2025

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTFI 174/2025	CONCRELAGOS CONCRETO LTDA	07.015.016/0040-23	ROD. 040 KM 602 S/N CAMPO DAS FLORES CONGONHAS/MG 36.412-122

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 27/03/2025, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 27 de março de 2025.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3732-0800 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 960726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI N.º 4.304, DE 27 DE MARÇO 2025.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.007/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Técnico em Engenharia, com carga horária, requisitos de investidura, símbolo de vencimento e atribuições previstos no Anexo I da presente lei.

Parágrafo único. O cargo em comissão de Assessor Técnico em Engenharia passará a integrar o Anexo II, Quadro de Pessoal “B”, da Mesa Diretora, constante da Lei 3.007, de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Congonhas, vinculado no organograma à Gerência Administrativa.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta lei, serão utilizados os créditos orçamentários, em execução, previsto em orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, dando nova redação à Lei Municipal n.º 3.007/2010. Congonhas, 27 de março de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ANEXO I

CARGO: Assessor Técnico em Engenharia

SÍMBOLO DE VENCIMENTO: SVM02

Carga Horária Semanal: 20 Horas

Provimento: Comissionado - Livre Nomeação e Exoneração

Requisitos de Investidura: Bacharel em Engenharia Civil, com registro profissional no Conselho de Classe.

Atribuições:

I - Assessorar tecnicamente os trabalhos das Comissões temáticas e especiais da Câmara Municipal em assuntos relacionados à engenharia civil e áreas correlatas, fornecendo análises técnicas, pareceres e suporte especializado na avaliação de projetos, obras e demais temas pertinentes;

II - Prestar assessoramento técnico aos agentes de contratação da Câmara Municipal na elaboração de projetos básicos, projetos executivos, estudos técnicos preliminares, termos de referência, planilhas orçamentárias, cronogramas físicos-financeiros, memoriais descritivos e demais documentos técnicos necessários para a instrução dos processos de contratação que envolvam obras e serviços de engenharia;

III - Assessorar tecnicamente os fiscais de contratos administrativos em todas as fases da execução dos contratos que envolvam obras e serviços de engenharia, garantindo o cumprimento das especificações técnicas e normas aplicáveis;

IV - Emitir pareceres técnicos, laudos e relatórios sobre projetos, obras e serviços de engenharia contratados pela Câmara Municipal, subsidiando a tomada de decisões administrativas e legislativas;



V - Acompanhar a legislação, normas técnicas e regulamentos aplicáveis a projetos, obras e serviços de engenharia no setor público, promovendo a atualização dos procedimentos internos da Câmara Municipal;

VI - Fornecer suporte técnico à Presidência da Câmara Municipal, bem como aos setores administrativos, em questões relacionadas a infraestrutura, engenharia e gestão de obras e serviços correlatos;

VII - Executar outras atividades correlatas, no âmbito de sua competência técnica, conforme determinação da Presidência ou da Administração da Câmara Municipal.

Código de Validação: 961026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/683, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Substitui gestor na Portaria n.º PMC/331, de 29 de maio de 2024, que "Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o Município de Congonhas e o Grupo de Apoio a Pacientes com Câncer Bom Jesus - G-APAC".

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SMS/179//2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Leandro Rodrigo Melo Reis como gestor em substituição a Maria Aparecida Lourdes Dutra Oliveira Carvalho para atuar na parceria entre o município de Congonhas e Grupo de Apoio a Pacientes com Câncer Bom Jesus - G-APAC, a fim de atender Emenda Impositiva, no valor de R\$165.000,00, com objetivo de desenvolver o projeto "Integração e Inclusão Social: Amparando Vidas" que busca amparar e reanimar pacientes oncológicos e seus familiares com atendimentos psicológicos, terapias ocupacionais, assistência social, nutricional, fisioterapêutico, lazer, entretenimento e outros, Processo Administrativo n.º 18154/2023, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/331, de 29 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de março de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 961126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/684, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Designa Gestor e Fiscal para atuarem no termo de convênio celebrado entre o município de Congonhas e a Associação dos Municípios Mineradores - AMIG.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Diretoria de Convênios,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Syllas Marinheiro da Silva como Gestor e Demerval Denilson de Moraes como Fiscal para atuarem no termo de convênio entre o município de Congonhas/MG e a Associação dos Municípios Mineradores - AMIG, processo administrativo n.º 928/2025, conforme dispõe o art.7º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o art. 18 do Decreto n.º 7.962, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de março de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 961226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/685, DE 27 DE MARÇO DE 2025.



Nomeia Comitê de Pais ou Responsáveis de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Congonhas, e o dispositivo da Lei Municipal n.º 3.833, de 08 de abril de 2019, alterada pela Lei n.º 4.188, de 13 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO a criação da Política Municipal de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-TEA, no âmbito do Município de Congonhas, para a plena efetivação dos direitos fundamentais decorrentes da Constituição Federal e em cumprimento à Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

CONSIDERANDO o art. 9º-A da Lei Municipal n.º 3.833, de 08 de abril de 2019, alterada pela Lei n.º 4.188, de 13 de setembro de 2023, que institui o Comitê de Pais ou Responsáveis de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, no âmbito do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Pais ou Responsáveis de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, com o objetivo de discutir as ações inclusivas do município nas áreas de saúde, educação e assistência social, relacionadas às necessidades das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2º O Comitê será composto por no máximo 7(sete) pais ou responsáveis de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, e será exercido de forma voluntária, sem remuneração.

Art. 3º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o referido Comitê:

- Tiago Rodrigues Teixeira;
- Helita Najara Gonçalves Moraes;
- Leliane Patricia Melo Reis Rezende;
- Luiz Alberto de Rezende;
- Mariana Christinne Pires Rocha;
- Liliane de Paula Gomes Ferreira; e
- Tainara Caroline Paula Santos.

Parágrafo único. A presidência deste Comitê será escolhida entre os seus membros na primeira reunião convocada para o início de suas atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de março de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 961326

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana

